



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



PROCESSO Nº 049/2018.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – Por Item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual Contratação de Serviços de Vulcanização e Recapagem de Pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 10/09/2018 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).  
Japorã/MS, 24/08/2018.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2172

Data: 27-08-18

Folha (s): 26

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Não há despesas obrigatória de caráter continuado, em conformidade com o art. 17 da Lei 101/2000.

**TRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUN**

Prefeita Municipal  
735.027.829-20

**PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA**

Contador  
CRC/MS 008236/O-3

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**5FDEE69A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**  
**DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ANEXO DE RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
2019 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E  
PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES

ValorValor PROVIDÊNCIAS Descrição Descrição

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

0,000,00PASSIVOS CONTINGENTES 50.000,0050.000,00

mandas Judiciais Abertura de Créd. Ad. a partir da Reserva de

Cont. 80.000,0080.000,00 Dívidas em Processo de Reconhecimento

Abertura de Créd. Ad. a partir da Reserva de Cont. 0,000,00Avais e

Garantias Concedidas 0,000,00Assunção de Passivos

0,000,00Assistências Diversas 100.000,00100.000,00 Outros Passivos

Contingentes Abertura de Créd. Ad. a partir da Reserva de Cont.

230.000,00230.000,00SUBTOTAL SUBTOTAL 0,000,00DEMAIS

RISCOS FISCAIS PASSIVOS 50.000,0050.000,00Frustração de

Arrecadação Limitação de Empenhos 0,000,00Restituição de Tributos

a Maior 60.000,0060.000,00Discrepância de Projeções: Limitação de

Empenhos 225.000,00225.000,00Outros Riscos Fiscais Limitação de

Empenhos 335.000,00335.000,00 SUBTOTAL SUBTOTAL

565.000,00565.000,00TOTAL TOTAL

PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA CONTADOR

CRC/MS 008236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES PREFEITA

MUNICIPAL 735.027.829-20

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGUAATEMI, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 16h e 10m"

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**1DE51A71

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 049/2018.

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço - Por Item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual Contratação de Serviços de Vulcanização e Recapagem de Pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorá/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 10/09/2018 - Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS).

Japorá/MS, 24/08/2018.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial



**Publicado por:**

Erleide Pereira Coutinho

**Código Identificador:**0ABF8C83

**RECURSO HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 076/2018**

PORTARIA N.º 076/2018

*"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO/COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

**Art. 1º** - Fica Concedida, ao servidor **SALVADOR RAMIRES**, do quadro Efetivo/comissionado desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, **GRATIFICAÇÃO** salarial no montante de 14,84% (quatorze virgula oitenta e quatro por cento) sobre seus vencimentos originários.

**Art. 2º** - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal Japora/MS

**Publicado por:**  
Salette Bell"avar Klasmann  
**Código Identificador:**877B5C0C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 147/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. 1471/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 078/2018. Pregão Presencial de nº. 031/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS. Contratada: ITANER MARQUES BENITEZ 02932996177, inscrita no CNPJ de nº. 27.844.093/0001-97, no valor global de R\$ 21.034,99 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MÃO DE OBRA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E